

do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 2 e 6 do artigo 3 do último diploma, conjugados com a alínea e) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, e com o Despacho do CEMFA n.º 36/2013, de 26 de julho:

Quadro de oficiais JUR

COR JUR SUPRA-e 045220-D Luís Carlos Maio dos Santos Silva — IASFA

2 — Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV. 207601042

Portaria n.º 122/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 2 e 6 do artigo 3 do último diploma, conjugados com a alínea e) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, e com o Despacho do CEMFA n.º 36/2013, de 26 de julho:

Quadro de oficiais ENGEL

COR ENGEL Q-e 077210-A Fernando Gabriel da Conceição Carmo — EMFA

2 — Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV. 207600321

Portaria n.º 123/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 2 e 6 do artigo 3 do último diploma, conjugados com a alínea e) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012 e com o despacho do CEMFA n.º 36/2013, de 26 de julho:

Quadro de oficiais ADMAER

TCOR ADMAER Q-e 079250-A, Paulo Jorge Lopes Santareno de Sousa — SAF.

2 — Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV. 207598663

Portaria n.º 124/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 2 e 6 do artigo 3 do último diploma, conjugados com a alínea e) do n.º 2

do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, e com o Despacho do CEMFA n.º 36/2013, de 26 de julho:

Quadro de oficiais ADMAER

COR ADMAER SUPRA-e 079251-K Vitor José Frade Cabacinho — DFFA

2 — Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV. 207600143

Portaria n.º 125/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 2 e 6 do artigo 3 do último diploma, conjugados com a alínea e) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, e com o Despacho do CEMFA n.º 36/2013, de 26 de julho:

Quadro de oficiais PILAV

COR PILAV Q-e 070848-J Manuel Maria Mories Dionisio — CRFA

2 — Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV. 207600362

Portaria n.º 126/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 2 e 6 do artigo 3 do último diploma, conjugados com a alínea e) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, e com o despacho do CEMFA n.º 36/2013, de 26 de julho:

Quadro de oficiais PILAV

COR PILAV Q-e 076446-K Carlos Alberto Serralheiro Marques — GCEMFA

2 — Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV. 207600549

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2502/2014

1 — Considerando a entrada em vigor da Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, registou-se uma alteração na estrutura base do modelo de organização, nomeadamente, e por forma a garantir um controlo mais rigoroso das atividades da ANPC, reforçaram-se as competências na área da fiscalização e auditoria interna.

2 — Assim, por proposta do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, Tenente-General Manuel Mateus Couto, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei

n.º 73/2013, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de fiscalização na Direção Nacional de Auditoria e Fiscalização da ANPC, o Lic. Paulo Jorge da Silva dos Santos Amaral, cuja idoneidade, experiência e competências profissionais comumente reconhecidas são patentes na síntese curricular anexa.

3 — O presente despacho produz efeitos a 10 de fevereiro de 2014.

10 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

Síntese Curricular

Paulo Jorge da Silva dos Santos Amaral, 48 anos de idade, casado, natural de Lisboa, licenciado em Direito, com Pós-graduação em Ciências jurídico-Políticas, pela Universidade Autónoma de Lisboa. Entre 1979 e 2001 integrou os quadros do Corpo de Bombeiros Voluntários de Aqualva-Cacém e desempenhou funções na estrutura de comando como 2.º Comandante e Comandante. Em 2001 ingressou no Quadro de Honra. Entre 1990 e 2008, no Instituto Nacional de Emergência Médica, desempenhou funções como Operador de Telecomunicações no Centro de Orientação de Doentes Urgentes de Lisboa, tripulante de ambulância de socorro, tripulante/conductor na Viatura Médica de Emergência e Reanimação de Lisboa, integrou as equipas médicas de Proteção à Saúde de Altas Entidades e ministrou formação nos Cursos de Operadores de Telecomunicações e de Médicos para os Centros de Orientação de Doentes Urgentes. Entre 1991 e 2008 desempenhou funções como tripulante/conductor na Viatura Médica de Emergência e Reanimação do Hospital de São Francisco Xavier. Em 1991 colaborou no início da atividade da Viatura Médica de Emergência e Reanimação do Hospital Distrital de Cascais. Formador externo da Escola Nacional de Bombeiros nos Cursos de Formação de Tripulantes de Ambulância de Transporte, desde abril 1995, e nos Cursos de Salvamento e Desencarceramento, desde janeiro 1998. Detentor de vários cursos, nomeadamente, de Lições Apreendidas do Instituto de Estudos Superiores Militares, de Contencioso Administrativo, de Direito das Contraordenações, de Operadores de Central de Telecomunicações de Emergência Médica, de Formação Pedagógica Inicial de Formadores (com CAP), de Operacional de Desfibrilhação Automática Externa, de Combate de Incêndios Urbanos e Industriais da Seganosa, de Prevenção e Salvamento em Acidentes com Aeronaves, e de Tripulante de Ambulância de Emergência Médica. De 2008 a 2009 desempenhou funções de responsável pela direção do Gabinete Jurídico, Contencioso e Pré-faturação do Hospital de Reynaldo dos Santos. Desde 2009 desempenha funções na Autoridade Nacional de Proteção Civil, como Técnico Superior, tendo desenvolvido atividade no Núcleo de Verificação Técnica da Direção Nacional de Bombeiros, Gabinete Jurídico, Núcleo de Gestão Patrimonial da Direção Nacional de Recursos de Proteção Civil e na Inspeção de Proteção Civil. Em agosto de 1999, integrou o Grupo Especial de Socorro da Inspeção Regional de Bombeiros de Lisboa e Vale do Tejo que se deslocou à Turquia em consequência do sismo verificado naquele país, e em setembro de 1999, integrou o Grupo Especial de Socorro da Missão Humanitária do Estado Português enviada a Timor Lorosae. Possuidor de vários louvores e condecorações, nomeadamente, condecorado com a Medalha Grau Cobre “Coragem e Abnegação” da LBP, por serviços prestados em missão humanitária internacional, louvado pelo Serviço Nacional de Bombeiros por ter integrado o Grupo Especial de Socorro da Missão Humanitária do Estado Português enviada a Timor Lorosae, louvado pela Inspeção Superior de Bombeiros e pela Inspeção Regional de Bombeiros de Lisboa e Vale do Tejo com o diploma “Coragem e Abnegação” por ter integrado a Equipa de Socorro que se deslocou à Turquia em consequência do sismo verificado naquele país, condecorado com a Medalha Grau Cobre “Coragem e Abnegação Demonstrada em Ação de Salvamento” da Associação dos Bombeiros Voluntários de Aqualva-Cacém.

207612229

Direção-Geral de Administração Interna

Despacho n.º 2503/2014

Por meu despacho de 4 de fevereiro de 2014 e após anuência do diretor-geral dos Estabelecimentos Escolares, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da técnica superior Carla Cristina Leiria Rebelo, no mapa de pessoal da Direção-Geral de Administração Interna, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na nova redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de setembro, com efeitos à data do despacho.

5 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral de Administração Interna, *Jorge Manuel Ferreira Miguéis*.

207600662

Despacho n.º 2504/2014

Por meu despacho de 4 de fevereiro de 2014 e após anuência do Diretor-Geral da Saúde, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade

interna da técnica superior Maria Leonor Franco Batalha, no mapa de pessoal da Direção-Geral de Administração Interna, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na nova redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de setembro, com efeitos à data do despacho.

5 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral de Administração Interna, *Jorge Manuel Ferreira Miguéis*.

207600702

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Aviso n.º 2349/2014

Que fique sem efeito o Aviso n.º 9154/2006, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 167, de 30-08-2006, por ter sido anulado pelo Supremo Tribunal Administrativo o despacho de 17-07-2006, de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna que aplicou a pena de aposentação compulsiva ao agente principal da PSP António Ramos.

5 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Gabinete de Assuntos Jurídicos, *Domingos Marques Nunes Lourenço*.

207598833

Aviso n.º 2350/2014

Que fique sem efeito o aviso n.º 12597/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 198, de 14 de outubro de 2013, por ter sido deferida a providência cautelar de suspensão de eficácia do despacho de 4 de junho de 2013, do Ministro da Administração Interna que aplicou a pena de aposentação compulsiva ao agente principal da PSP Paulo Jorge da Silva Camoesas.

5 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Gabinete de Assuntos Jurídicos, *Domingos Marques Nunes Lourenço*.

207599335

Despacho (extrato) n.º 2505/2014

Por despacho de 27 de janeiro de 2014, de Sua Ex.ª o Diretor Nacional-Adjunto da Unidade Orgânica de Recursos Humanos e por já não se verificar impedimento na efetivação da promoção, é promovido à categoria de Agente Principal, por antiguidade, o Agente M/141592 — João Manuel Félix Batista Lopes Pereira, do Comando Distrital de Setúbal, com efeitos reportados a 14 de agosto de 2002, considerando a exceção prevista no n.º 7, do Artigo 39.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

28 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207596362

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 2506/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista José Aníbal Magalhães do Couto Nogueira, para realizar estudos e trabalhos técnicos no âmbito da imprensa no meu gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos de gabinete.

3 — O designado exerce funções pelo prazo de um ano renovável automática e tacitamente, por iguais períodos, podendo a presente designação ser revogada a todo o tempo.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de dezembro de 2013.

5 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Justiça, *António Manuel Coelho da Costa Moura*.